

Mensagem nº 806

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada a urgência pedida, com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição, pela Mensagem nº 604, de 2008, para o Projeto de Lei nº 3.775, de 2008, que “Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências”, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 513, de 2008.

Brasília, 15 de outubro de 2008.

